



ERRATA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Publica-se a presente errata.

Onde lê-se:

1.2. As quotas de patrocínio e apoio objetos desta Chamada Pública são:

1. Cota de Patrocínio 01	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
2. Cota de Patrocínio 02	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
3. Apoio	Prestação de serviço: suporte técnico residente, monitoramento, instalação, configuração e ativação dos links, para atender à infraestrutura do evento “JULIFEST 2022”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Itabirito entre os dias 14 e 17 de julho de 2022 – conforme Anexo III.

Leia-se:

1.2. As quotas de patrocínio e apoio objetos desta Chamada Pública são:

1. Cota de Patrocínio 01	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
2. Cota de Patrocínio 02	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
3. Apoio	Prestação de serviço: suporte técnico residente, monitoramento, instalação, configuração e ativação dos links, para atender à infraestrutura do evento “JULIFEST 2022”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Itabirito entre os dias 14 e 17 de julho de 2022 – conforme Anexo III.



Onde lê-se:

2.2. Os interessados deverão apresentar ao Município as respectivas propostas de apoio ou patrocínio, bem como a documentação indicada no presente edital, em **sessão pública e presencial, que acontecerá no dia 10/06/2022, às 14h, na Procuradoria Jurídica Consultiva do Município**, oportunidade na qual serão recebidas todas as propostas simultaneamente, para análise.

Leia-se:

2.2. Os interessados deverão apresentar ao Município as respectivas propostas de apoio ou patrocínio, bem como a documentação indicada no presente edital, em **sessão pública e presencial, que acontecerá no dia 13/06/2022, às 14h, na Procuradoria Jurídica Consultiva do Município**, oportunidade na qual serão recebidas todas as propostas simultaneamente, para análise.

Onde lê-se:

5.2. No dia **10/06/2022, às 14 horas**, a Comissão de Análise de Projetos de Apoio e Patrocínio, nomeada pela Portaria nº 11671/22, se reunirá em sessão pública a ser realizada na Procuradoria Jurídica Consultiva, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itabirito, **para o fomal recebimento das propostas a serem apresentadas pelos interessados**, as quais serão entregues e rubricadas pelos membros da comissão e demais presentes e, após, juntadas como parte integrante do processo administrativo respectivo.

Leia-se:

5.2. No dia **13/06/2022, às 14 horas**, a Comissão de Análise de Projetos de Apoio e Patrocínio, nomeada pela Portaria nº 11671/22, se reunirá em sessão pública a ser realizada na Procuradoria Jurídica Consultiva, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itabirito, **para o fomal recebimento das propostas a serem apresentadas pelos interessados**, as quais serão entregues e rubricadas pelos membros da comissão e demais presentes e, após, juntadas como parte integrante do processo administrativo respectivo.



Onde lê-se:

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

_____ (nome da pessoa física ou jurídica patrocinadora/apoiadora), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, representada legalmente por _____ (no caso de pessoa jurídica representada por seu representante legal ou por preposto devidamente munido de procuração), para fins de participação no Edital de Chamada Pública nº 002/2022, oferece proposta de

() cota de patrocínio

() apoio

a qual consistirá no oferecimento de

() cota de patrocínio no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)

() apoio: Prestação de serviço: suporte técnico residente, monitoramento, instalação, configuração e ativação dos links, para atender à infraestrutura do evento “JULIFEST 2022”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Itabirito entre os dias 14 e 17 de julho de 2022 – nos termos do Anexo III deste Edital (apresentar um plano de trabalho que envolva todos os elementos mínimos apresentados no referido Anexo).

Firmando esta, afirmo a veracidade de todas as informações trazidas, bem como a executar a proposta ora realizada, no caso de aprovação.

Proponente



Leia-se:

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

_____ (nome da pessoa física ou jurídica patrocinadora/apoiadora), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, representada legalmente por _____ (no caso de pessoa jurídica representada por seu representante legal ou por preposto devidamente munido de procuração), para fins de participação no Edital de Chamada Pública nº 002/2022, oferece proposta de

() cota de patrocínio

() apoio

a qual consistirá no oferecimento de

() cota de patrocínio no valor de **R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**

() apoio: Prestação de serviço: suporte técnico residente, monitoramento, instalação, configuração e ativação dos links, para atender à infraestrutura do evento “JULIFEST 2022”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Itabirito entre os dias 14 e 17 de julho de 2022 – nos termos do Anexo III deste Edital (apresentar um plano de trabalho que envolva todos os elementos mínimos apresentados no referido Anexo).

Firmando esta, afirmo a veracidade de todas as informações trazidas, bem como a executar a proposta ora realizada, no caso de aprovação.

Proponente



No Anexo IV, Minuta de Termo de Patrocínio, no parágrafo primeiro da cláusula primeira, onde lê-se:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(A) PATROCINADOR(A) destinará, mediante o estabelecimento de cota de patrocínio, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) ao PATROCINADO, para o fim de apoiar a realização do evento referido na cláusula primeira deste instrumento

Leia-se:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(A) PATROCINADOR(A) destinará, mediante o estabelecimento de cota de patrocínio, o valor de **R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** ao PATROCINADO, para o fim de apoiar a realização do evento referido na cláusula primeira deste instrumento

Itabirito/MG, 03 de junho de 2022.

Junia Guimarães Melillo

Secretária Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

Rosilene do Carmo Cardoso

Secretária Municipal de Assistência Social

José Bernardo de Paula

Secretário Municipal de Administração